



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA Nº 33 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL, MARIANO NICOLAO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 312 de 23 DE FEVEREIRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria Nº 228/2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 09/2019**, firmado entre o IFRS e a empresa NG Comércio e Serviços Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de cobertura de passarelas para o Campus Canoas do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jair Bruschi Junior - Matrícula SIAPE nº 2808438

**Fiscais Administrativos:**

TITULAR

Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818071

SUBSTITUTO

- Nilso Ricardo Krauzer da Rosa - Matrícula SIAPE nº 1512487

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

- Queila Tomielo de Camargo – Matrícula SIAPE nº 2172038

SUBSTITUTO

- Josélia Assunção Fernandes - Matrícula SIAPE nº 2150612

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mariano Nicolao  
Diretor Geral do Campus Canoas do IFRS  
Portaria nº 312/2016